

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 29/2021–2025  
Sessão de 17 de fevereiro de 2025

--- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

-----  
--- Aos dezassete dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, nos termos da Lei e do Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

--- **PONTO ÚNICO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa).-----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----

--- Ana Cristina da Silva Eleutério.-----

--- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----

--- André Gonçalo Rodrigues Lopes. -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz.-----

--- Carla Patrícia Lopes Neto.-----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----

--- Filipe Frade Brígida.-----

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Manuel José Caniça Esteves Inez. -----

--- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca.-----

--- Mónica Sofia Coiteiro Silveira. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 29/2021–2025  
Sessão de 17 de fevereiro de 2025

- Nádía Margarida Pereira.-----
- Nuno Quitério Brás Lopes. -----
- Paula Sofia da Costa Cruz.-----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo.-----
- Pedro Miguel Janota Melão.-----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras).-----
- Luís filipe dos Reis Fragoso Inês (JF Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almoster).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria).-----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria).-----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes).-----
- José João Delgado Pedro (JF Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (JF Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês).-----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- Margarida Alexandra Ferreira Pinto (em representação do Presidente de Junta da UF

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 29/2021–2025  
Sessão de 17 de fevereiro de 2025

Cidade de Santarém). -----  
--- **Ausências justificadas:**-----  
--- Luís António Simões Peralta. -----  
--- **Executivo Municipal** -----  
--- Presenças: -----  
--- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----  
--- Manuel António dos Santos Afonso. -----  
--- Beatriz Santos Martinho. -----  
--- Nuno Ferreira da Costa Domingos. -----  
--- Alfredo Condeço Amante. -----  
--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----  
--- Carlos Manuel de Oliveira Martinho. -----  
--- Liliana Isabel Carvalho Ramos. -----  
--- **Ausências:** -----  
--- Maria Manuela Aguiar Estevão. -----  
--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início à sessão, informando que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria lugar a Período de “Antes da Ordem do Dia”, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que introduzisse o tema e que justificasse a razão desta sessão extraordinária da Assembleia.  
--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o pedido de agendamento desta sessão extraordinária da Assembleia decorre da Câmara Municipal ter sido notificada pelo Tribunal de Contas para adaptar o cronograma da execução do contrato relativo a esta importante empreitada do Campo de Râguebi, sendo para isso necessário proceder à devida revisão orçamental que aqui está para deliberação, agradecendo a compreensão do senhor Presidente da Assembleia pela celeridade na marcação desta sessão da Assembleia.  
--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----  
--- **PONTO ÚNICO – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E VINTE E**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 29/2021–2025  
Sessão de 17 de fevereiro de 2025

**CINCO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número nove/dois mil e vinte e cinco: -----

--- “Dando sequência ao despacho do senhor Presidente, exarado em doze do corrente mês, **cabe-me propor à Exma. Assembleia**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro que aprove a **Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e cinco**, que anexo”. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** perguntou se não era previsível que isto pudesse acontecer, querendo saber a que se deveu esta questão e qual a razão para que isto não tenha sido precavido antecipadamente. -----

--- A senhora **Leonor Fonseca**, da bancada da CDU, proferiu a seguinte intervenção que constituí Declaração de Voto: -----

--- “Votamos contra a proposta apresentada porque, na nossa opinião, não estão reunidas as condições para que a Assembleia Municipal delibe sobre a Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e cinco. -----

--- A alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual, redação estabelece que compete à Assembleia Municipal: -----

**“Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;”** -----

--- Mas a referida Lei também estabelece no artigo trinta e três, número Um, alínea c) que compete à Câmara Municipal: -----

--- **“Elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.”** -----

--- E no artigo número um do artigo trinta e quatro do anexo citado encontra-se estabelecido que Câmara Municipal pode delegar as suas competências no respetivo presidente, com exceção, para além de outras, **das previstas na alínea c) ou seja, a revisão das opções do plano e do orçamento.** -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 29/2021–2025  
Sessão de 17 de fevereiro de 2025

--- Na documentação recebida, para além do pedido, dirigido ao Senhor Presidente da AM, datado de treze de Fevereiro, de integração da proposta de revisão ao orçamento, a cuja redação nos abstermos de tecer comentários, não consta qualquer deliberação do Executivo Municipal aprovando a Revisão do Orçamento e das Opções do Plano para dois mil e vinte e cinco. -----

--- No que respeita a documentação temos ainda:-----

--- Um documento, sem assinatura, datado de dez de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com o título “Revisão número Um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e cinco” onde consta que: “Proponho que o Órgão Executivo delibere aprovar as revisões ao Orçamento e Grandes Opções do Plano que para o efeito anexo”. -----

--- Um documento com o título de Proposta número nove/dois mil e vinte e cinco, que refere: “Dando sequência ao despacho do Senhor Presidente, exarado a doze do corrente mês, cabe-me propor à Exma. Assembleia, nos termos da alínea a), número um do artigo vinte e cinco do já referido Anexo I do artigo vinte e cinco, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze...”, **assinado pelo senhor Presidente.** -----

--- **Ou seja, estamos perante uma proposta em que o Senhor Presidente dá cumprimento ao despacho do senhor Presidente.**-----

--- Consultada a proposta de ordem de trabalhos da reunião do Executivo Municipal do passado dia dez de Fevereiro e a minuta de ata desta, com as deliberações tomadas não encontramos qualquer referência a uma deliberação daquele sobre a revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte cinco, nem sequer sobre a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara e a convocação desta sessão da Assembleia Municipal. -----

--- A aprovação pela Assembleia Municipal da proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, sem que esta tenha sido ratificada pela Câmara Municipal e sem a decisão desta de convocação da Assembleia Municipal, com a promessa daquele de que ela irá ser ratificada em próxima reunião da Câmara, criou uma situação não apenas anómala, mas também ilegal e que é a da inversão dos poderes. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 29/2021–2025  
Sessão de 17 de fevereiro de 2025

--- Se porventura a Câmara Municipal votar contra a ratificação da decisão do Senhor Presidente da Câmara (o que nada nos diz que não possa acontecer) estaremos perante a decisão daquela de, não apenas anular a decisão do Senhor Presidente, mas também a desta Assembleia. -----

--- Por isso e perante uma clara e evidente violação da legislação em vigor, outra alternativa não nos restou que não fosse o voto contra.” -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este procedimento que já ocorreu, sendo que o seu despacho vai a ratificar na próxima reunião do executivo Municipal. ----

--- Relativamente ao senhor deputado Rui Barreiro esclareceu que esta questão tem a ver com o cronograma de intervenção da obra, salientando que o Tribunal de Contas levantou um conjunto de questões ao longo das últimas semanas. Como é sabido o Tribunal de Contas tem trinta dias para emitir o seu visto, contudo suspende sempre o prazo quando são colocadas questões, pelo que foi necessário, a pedido do Tribunal de Contas, enviar um novo programa de execução da obra. -----

--- O senhor **Pedro Melo** referiu que iria votar favoravelmente esta proposta, salientando que este é um procedimento natural em concursos cujo prazo é relativamente indefinido, e por isso os cronogramas iniciais acabam por ser alterados. -----

--- Considerou que a senhora deputada Leonor Fonseca está equivocada em relação a esta matéria por que este procedimento é legal e é uma competência do senhor Presidente da Câmara, sendo que o seu despacho tem de ser ratificado em reunião do executivo municipal, caso contrário será nulo. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e cinco**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta votos a favor, dois votos contra e duas abstenções. -----

--- O senhor **Manuel Inez** efetuou a seguinte Declaração de Voto: “Abstive-me na votação devido a conflitos de interesses”. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 29/2021–2025  
Sessão de 17 de fevereiro de 2025

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta a deliberação tomada na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **por unanimidade aprovar**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que não haveria lugar ao **Período de Intervenção do Público** dado que não houve inscrições para o efeito. -----

--- Eram vinte e uma horas, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE DA MESA** -----

----- **O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA** -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA** -----